



## Universidade Federal de Ouro Preto

**Resolução CEPE N.º 1496**

Aprova a atualização do Curso de Engenharia de Minas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o CEPE aprovou, em 11 de setembro de 1995, a Reforma Curricular do Curso de Engenharia de Minas;

considerando a necessidade de compatibilização do currículo em extinção com o novo currículo do Curso de Engenharia de Minas, aprovado pela Resolução CEPE nº 858;

considerando a proposta de implantação do currículo novo do Curso de Engenharia Minas, a partir do primeiro semestre letivo de 1996,


### RESOLVE:

Alterar o currículo em extinção do Curso de Engenharia de Minas, de acordo com a tabela abaixo, que compatibiliza disciplinas do oitavo período do currículo novo com disciplinas do currículo em extinção:

DISCIPLINAS DO CURRÍCULO NOVO	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO EM EXTINÇÃO QUE SERÃO SUBSTITUÍDAS POR DISCIPLINAS DO CURRÍCULO NOVO
Técnicas de Sustentação em Minas Subterrâneas (MIN 237), com carga horária de 60 horas/aula (2 + 2)	Segurança das Minas (MIN 231), com carga horária de 60 horas/aula (2 + 2)
Processamento de Minerais III (MIN 258), com carga horária de 60 horas/aula (2 + 2)	Processamento de Minerais III (MIN 254), com carga horária de 75 horas/aula (1 + 4)
Operações Mineiras (MIN 210), com carga horária de 75 horas/aula (3 + 2)	Operações Mineiras (MIN 211), com carga horária de 75 horas/aula (3 + 2)
Desenvolvimento Mineiro (MIN 227), com carga horária de 60 horas/aula (2 + 2)	Desenvolvimento Mineiro (MIN 222), com carga horária de 60 horas/aula (2 + 2)
Elementos de Metalurgia (MET 216), com carga horária de 60 horas/aula (3 + 1)	Elementos de Metalurgia (MET 213), com carga horária de 75 horas/aula (3 + 2)

Ouro Preto, 21 de maio de 1999.

PÁG. N.º 01 / 01

  
Prof. Marco Antonio Tourinho Furtado  
Presidente em exercício